

PORTARIA N.º 1578, de 28 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Moizeis Silva Nery	72.279.959-1	DTRA/IT	01/05/2016 a 30/04/2018
João Diógenes Ferreira Santos	72.334.545-0	DFCH/VC	01/06/2016 a 01/10/2017
Cássio Roberto Borges da Silva	72.441.810-9	DELL/VC	01/01/2016 a 01/01/2018
Maria de Fátima Almeida Baia	72.559.556-4	DELL/VC	02/06/2016 a 01/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR